



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1749
de 19 de agosto de 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **MARCO ANTÔNIO JORGE**, Matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1841
de 03 de setembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.015086/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 08/09/2014 a 06/11/2014 e de 24/11/2014 a 23/12/2014, ao servidor **LAUDELINO SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE n.º 1104301, lotado na Procuradoria Geral, para realização de curso à distância de Gestão Documental, da UNICEAD - Qualificação Profissional, localizada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1842
de 03 de setembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.015989/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 22/09/2014 a 21/11/2014, à servidora **SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1670642, lotada na Divisão de Recrutamento e Seleção, para realização do curso de Educação Inclusiva no Contexto das IFES, da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1845
de 04 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015139/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora **LISIANE DOS SANTOS FREITAS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 30th International Symposium on Chromatography, na cidade de Salzburg, Áustria, pelo período de 12/09/2014 a 19/09/2014.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 06/2014 - PRAPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1846
de 04 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015951/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 4th International Palaeontological Congress, na cidade de Mendoza, Argentina, pelo período de 28/09/2014 a 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1847
de 04 de setembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.015269/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 15/09/2014 a 14/12/2014, à servidora **ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 05, matrícula SIAPE n.º 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1848
de 04 de setembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo n.º 23113.013999/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2014 a 29/11/2014, à servidora **ANA D'ARC DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE n.º 1422215, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para conclusão do curso de Enfermagem da Universidade Estácio de Sá/ Faculdade de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1849
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Reynaldo Chile Palomino

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula no SIAPE: 01642364

Para: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Cargo a ser Ocupado: Assessor da Reitoria, CD-03

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo n.º: 23113.012606/2014-20

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 1850
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.016333/14-92/UFS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/2014, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 1643234, lotado no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1851
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.016333/14-92/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/07/2014 a 12/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **WILMA RESENDE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0426392, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Depar-



tamento de Enfermagem – DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1852
de 04 de setembro de 2014.

Autoriza participação de servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017014/2014-02; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02 **MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto BIOMAS, onde serão desenvolvidos Projetos Agroflorestais no âmbito do Bioma Caatinga, localizado no município de Ibaretama/CE, no período de setembro de 2014 a setembro de 2017.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1853
de 04 de setembro de 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017014/2014-02; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto BIOMAS, onde serão desenvolvidos Projetos Agroflorestais no âmbito do Bioma Caatinga, localizado no município de Ibaretama/CE, no período de setembro de 2014 a setembro de 2017.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1854
de 04 de setembro de 2014.

Constitui Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 010/CPD de 01 de setembro de 2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Constituir Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o biênio 2014/2016, com os professores relacionados a seguir: Pedro Leite de Santana (CCET); Débora Eleonora Pereira da Silva (CCSA); Antonio Carvalho da Paixão (CCBS); Iara Maria Campelo Lima (CECH); Veronaldo Souza de Oliveira (CCAA) Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho (CO-DAP);

Eder Mateus de Souza (Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho);

Mário Adriano dos Santos (Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho);

Gilson Rambelli (Campus de Laranjeiras).

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Pedro Leite de Santana e deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1855
de 05 de setembro de 2014.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, Campus de Lagarto, na modalidade pregão. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005; o Memorando nº 135-Direção Administrativa/Campus de Lagarto de 03 de setembro de 2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração **HELEN DEISE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2046980 e a Assistente em Administração **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 2140990, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, Campus de Lagarto, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1856
de 05 de SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.016520/14-76/ UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 01/09/2014, o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **JOSEANNE SANTANA DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 2139645, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1857
de 08 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.015888/2014-17; **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no V Encontro Internacional e VI Nacional de Lectura y Escritura en la Educación Superior, na cidade de Bucaramanga, Colômbia, pelo período de 24/08/2014 a 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1858
de 08 de setembro de 2014.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/ CONSU/UFS; o disposto na Resolução nº 42/2014/ CONSU;

o que consta no Processo de nº. 23113.004773/2014-05; **RESOLVE**:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1859
de 08 de setembro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.004775/2014-96; **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JULIO CEZAR MENDES BRANDAO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.354, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 25/06/2014, seção 1, página 14, código de vaga nº 0926646

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1860
de 08 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.015941/2014-80; **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **KALIL ARAÚJO BISPO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão do **doutorado** em Ciência da computação, pelo período de 08/09/2014 a 27/07/2015, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1861
de 08 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015883/2014-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **FRANK NILTON MARCON**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no IX Congresso Ibérico de Estudos Africanos (CIEA9), na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 09/09/2014 a 18/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1862
de 08 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na portaria n.º 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.014272/2014-29,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO JOSÉ NASCIMENTO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 426489, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realização de doutorado em Filosofia, pelo período de 13/10/2014 a 13/10/2017, na Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1863
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.016288/14-76/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **EVANDRO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2144931, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1864
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.016291/14-90/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **JOSE LUIS MENDONCA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1289532,

lotado na Comissão Permanente de Licitação/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1865
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.016292/14-34/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2141047, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1866
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica portaria n.º 1.762/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 23113.015144/2014-01/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria n.º 1.762/UFS, de 20/08/2014, que trata da concessão de averbação em favor do servidor **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LEITE** matrícula SIAPE n.º 1336178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:**

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
14/08/1980 a 12/03/1984	1.037 (mil e trinta e sete)	Cobra Tecnologia As

Total Averbado: 6.102 (seis mil, cento e dois) dias líquidos. Leia-se:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
14/08/1980 a 12/03/1984	1.307 (mil, trezentos e sete)	Cobra Tecnologia As
01/03/1967 a 15/08/1969	899 (oitocentos e noventa e nove)	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

Total Averbado: 7.001 (sete mil e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1867
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.009778/2014-16/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIZETE LUCINI**,

matrícula SIAPE n.º 1698052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Adjunto, Nível 03, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
16/01/1987 a 13/06/1987	149 (Cento e quarenta e nove)	INSS - IMCOSUL S/A
16/06/1987 a 02/03/1990	991 (novecentos e noventa e um)	INSS - Lajeado Prefeitura
02/04/1990 a 22/01/1998	2.853 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três)	INSS - Lajeado Prefeitura
01/03/1999 a 08/02/2000	345 (trezentos e quarenta e cinco)	INSS - Comunidade Evangélica de Lajeado
09/02/2000 a 19/02/2001	377 (trezentos e setenta e sete)	INSS - Comunidade Evangélica de Lajeado
20/02/2001 a 23/03/2009	2.954 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro)	Paraná Previdência - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Total Averbado: 7.669 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1868
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.001181/2014-23/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, **JOILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1625717, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1869
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.016299/2014-56/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Assistente em Administração, **CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1631436, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, para o Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1870
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Comissão de Avaliação dos Auxílios Esporte e Cultura.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



PE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP); o que consta na Comunicação Interna nº 33/PROEST de 05/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação solicitadas pelos estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no SIGAA nos Programas de Auxílios Esporte e Cultura do Edital 001/2014/PROEST. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. Carlos Roberto Rodrigues Santos – COPRE/PROEST (Presidente)

- Prof. Afrânio de Andrade Bastos – DEF/CCBS

- Prof. Marcos Bezerra de Almeida – DEF/CCBS

- Prof. Randeantony da Conceição do Nascimento – DEF/CCBS

- Prof. Ailton Fernando Santana de Oliveira – DEF/CCBS

- Prof. Pedro Jorge Moraes Menezes – DEF/CCBS

- Profª Thábara Marques Liparotti – DDA/Campus de Laranjeiras

- Profª Jussara da Silva Rosa Tavares – DDA/ Campus de Laranjeiras

- Prof. Alessandro Pereira da Silva – DMU/CECH

- Profª Priscila Teixeira Campos – NTE/ Campus de Laranjeiras

- Fábio da Rocha – DED/CECH

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

Atender ao Edital 01/2014/PROEST;

Definir critérios de concessão dos Auxílios;

Realizar o processo seletivo;

Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º - A referida comissão de que se trata o Art. 1º terá um prazo de 06 (seis) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1871 ,
de 08 de setembro de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.001006/2014-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDO DAVIDOVITSCH**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.284, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014, seção 1, página 21, código de vaga nº 0850345.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Dança/Campus de Laranjeiras** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1872
de 08 de setembro de 2014.**

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº. 23113.000723/2013-60/ Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **JACIEL BENEDITO DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.666, de 04/08/2014, publicada no D.O.U. de 05/08/2014, seção 2, página 12. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1873 ,
de 08 de setembro de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 102 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.000723/2013-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARCOS VINICIUS DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.207, de 26/05/2014, publicada no D.O.U. de 27/05/2014, seção 1, página 19, código de vaga nº 0924745.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1874
DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001180/2014-89/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Professor Assistente, Nível 02, **MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2793361, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana – DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1875 ,
de 10 de setembro de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016424/2013-47;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química I e II, Química Inorgânica.
Disciplinas	Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catalise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas optativas.
Cargo/ Nível	Adjunto-A – Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1876
de 10 de setembro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.016536/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **TIAGO RIBEIRO SOUZA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 2023277, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação no 9th J-PAS Meeting, na cidade de Teruel, Espanha, pelo período de 21/09/2014 a 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 1877
de 10 de setembro de 2014.**

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018128/2014-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/08/2014, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **DANIELLE AMARAL MENENDEZ**, matrícula SIAPE nº 1280650, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Sistemas de Informação do Campus de Itabaiana, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0538
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004183/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 27/06/2010 a 27/06/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **FABIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2574997, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0539
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001172/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 01/03/2012 a 01/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0540
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;o que consta na C.I. nº 63/NPR/2014, de 15/08/2014;R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO**, matrícula SIAPE n.º 1964206, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 18/08/2014 a 11/09/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0541
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;o que consta na C.I. nº 101/POSGRAP/2014, de 12/08/2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/08/2014 a 02/09/2014, pela Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar de Congresso Internacional no King's College (Inglaterra) e Missão de Trabalho na Universidade de Estocolmo (Suécia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0542
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.015253/2014-10.**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Marceneiro, **JAIME JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425902, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 05/08/2014, devido à conclusão do Curso de Aprofundamento Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0543
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010828/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 17/05/2012 a 17/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **CRISTIANO MEZZAROBBA**, ma-

trícula SIAPE nº 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0544
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012837/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Adjunto, referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **LAZARO DE SOUTO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1475014, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0545
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009668/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 20/07/2012 a 20/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **CESAR ANDREY GALINDO OROZCO**, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0546
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010097/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação



de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 21/05/2012 a 21/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **LUIZ ADOLFO DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 2572398, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0547
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.013647/2014-33/UFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder, a partir de 05/04/2014, Abono de Permanência à servidora **CARLA EUGENIA CALDAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 426464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0548
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta do Processo nº 23113.014962/14-88/UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 06/08/2014 a 12/12/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **EVILSON DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0549
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012607/2014-74,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 01/07/2012 a 01/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção

Exclusiva, a Professora **SATIE KATAGIRI**, matrícula SIAPE nº 1793938, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0550
DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.012404/2014-88,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Enfermagem, **ALDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1361731, lotada na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 27/06/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biologia Parasitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0551
DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008451/2014-27,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Enfermagem, **SANDRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1359428, lotada na Unidade de Pediatria da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco) a partir de 05/05/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0552
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Retifica Portaria nº 468/2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

e o que consta do Processo nº 23113.011399/2014-96,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar Portaria nº 468, de 06/08/2014, que promoveu verticalmente, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, o Professor **OSCAR ALFREDO SOBARZO MINO**, matrícula SIAPE nº 1540531, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "a partir de 30/06/2014"; leia-se: "a partir de 14/06/2014".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0553
DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014085/2014-45,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Laboratório-Área, **LUCIANA OLIVEIRA OLIVA**, matrícula SIAPE nº 1017566, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biologia Animal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0554
DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013499/2014-57,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Técnico em Eletroeletrônica, **LUCAS TENORIO DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998899, lotado no Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0555
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014960/2014-99,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **AMELIA SANTANA BARBOSA DE JESUS SIL-**



VA, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0556
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de

2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de

2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011625/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, **RAFAEL DORIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0557
DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

Altera carga horária de servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória

nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11

de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº

23113.015781/2014-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Farmacêutica **THELMA ONOZATO**, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0558
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março

de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei

11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei

12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014362/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **FABIANO PEREIRA TELES**, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recur-

sos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0559
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de

2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de

2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014845/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, **EMANOEL SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1359417, lotado na Unidade de Terapia Intensiva da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Enfermagem e a Saúde da Mulher e Enfermagem e a Estratégia Saúde da Família com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0560
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de

28.12.2012;

o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004201/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 16/01/2009 a 16/01/2011, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor **FEDRO MENEZES PORTUGAL**, matrícula SIAPE nº 426154, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0561
DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de

2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de

2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.008082/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Far-

macêutico, **JORGE LUIZ BENETTI**, matrícula SIAPE nº 1213206, lotado na Unidade de Farmácia da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois) a partir de 16/04/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0562
DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de

2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de

2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006543/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar de Enfermagem, **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359402, lotada na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco) a partir de 10/04/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0563
DE 29 DE agosto DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015680/2014-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **DAVID CARVALHO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1872367, lotado no Gabinete do Reitor, admitido em 12/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0564
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013038/2014-84;

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração MARCELO DE SOUSA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Departamento de Biociências do Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 18/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0565
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.008113/2014-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, CRISTINA MARIA FALCÃO TETI, matrícula SIAPE nº 1101165, lotada no Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho da Coordenação de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 14/06/2014, devido à conclusão dos Cursos de Inglês Instrumental e Curso Intensivo Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional em Administração Pública com carga horária de 153h (cento e cinquenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0567
DE 29 DE agosto DE 2014.**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013469/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Assistente em Administração, EVANDRO LOPES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2144931, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção, de 25% (vinte e cinco) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0568
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.002865/2014-42; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Auxiliar nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 19/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0569
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013186/2014-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2138534, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 25% (vinte e cinco) a partir de 10/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0570
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002076/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Alimentos e Laticínios, FLAVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1999156, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 30/01/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0571
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012622/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, CARLA MENEZES LINS, matrícula SIAPE nº 6426661, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30% (trinta) a partir de 22/08/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0572
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014831/2014-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, MARIA GORET FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359433, lotada na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 05/08/2014, devido à conclusão do Curso de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto com carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0573
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007645/2014-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Souza
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0574
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO



E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015190/2014-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, **LAYANE BEZERRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999219, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0575
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015189/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998128, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0576
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015196/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação o Assistente em Administração, **HUMBERTO LUÍZ BARROS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2145348, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, de 25%(vinte e cinco) a partir de 11/08/2014, por ter concluído o Curso de História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0577
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março

de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015174/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO**, matrícula SIAPE nº 1997787, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Espanhol Instrumental e Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior com carga horária de 125h (cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0578
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015799/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Tradutora Interpretre de Linguagem Sinais, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30%(trinta) a partir de 14/08/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais - Libras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0579
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015870/2014-15; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Contador **BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA
E405 E406 12/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0580
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013961/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JOSE DANILO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2000174, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0581
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014128/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista-Habilitação, **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Suplementos e Fitoterápicos: da Gestante ao Idoso, e Nutrição na Atividade Física e no Emagrecimento com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0582
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014207/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **FLAVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1999156, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Auditoria e Controle Interno: Noções Gerais e Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0583
DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Por-



taria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017219/2014-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Médica-Área, JOSENI SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446740, lotada na Unidade de Hemotransfusão da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, de 30%(trinta) a partir de 28/07/2014, por ter concluído o Curso de Especialização em Hemoterapia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0584 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014357/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARDILLA, matrícula SIAPE nº 1643298, lotada na Biblioteca Central, de 25%(vinte e cinco) a partir de 30/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0585 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.014312/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, VANDO KLEBER SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1882482, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior e Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0586 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei

11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014314/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior, II Curso de Capacitação do Departamento de Educação em Saúde e Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas, com carga horária de 134h (cento e trinta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0587 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015417/2014-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0588 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015295/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, IONE MARGIA MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1433501, lotada na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/08/2014, devido à conclusão do Curso de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto com carga horária de 190h (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0589 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015314/2014-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotada no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0590 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.015345/2014-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0593 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014538/2014-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30%(trinta) a partir de 05/08/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0594 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016424/2014-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Auxiliar em Administração, THAIS LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2148317, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de 15%(quinze) a partir de 22/08/2014, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0595

DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017301/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 1670031, lotada na Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Arquivologia Básica e Gestão de Documentos e Contratos Administrativos: Noções Gerais com carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0596

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013520/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Segurança do Trabalho, JOSEANNE SANTANA DE GOIS, matrícula SIAPE nº 2139645, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, de 30%(trinta) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0597

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o ar-

tigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011180/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, MICHELLE FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 30%(trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0598

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002190/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Contadora, MONICA ISABEL DIELLE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30%(trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Auditoria Contábil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0599

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013606/2014-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, LUCIANA CORREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de 30%(trinta) a partir de 17/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0600

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Por-

taria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011199/2014-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", de 25%(vinte e cinco) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0601

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013788/2014-56, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Tradutora Intérprete de Línguas e Sinais, ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2145312, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de 30%(trinta) a partir de 22/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Libras: Língua Brasileira de Sinais - Educação Especial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0602

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014515/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Fisioterapeuta, THAISA SOARES CALDAS, matrícula SIAPE nº 2148549, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 30%(trinta) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia Cardiopulmonar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inacio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0603

DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO



E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013868/2014-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1705964, lotada no Departamento de Letras Estrangeira do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25% (vinte e cinco) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Letras, Habilitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0604 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014516/2014-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Arquivista, JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2149311, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", de 52% (cinquenta e dois) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0605 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013920/2014-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta) a partir de 23/07/2014, por ter concluído o Curso de MBA Profissional em Administração, Finanças e Negócios, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0606 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 121/COPGD/2014, de 21/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 22/08/2014, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 1ª Reunião das Instituições Técnicas e de Ensino Superior da Bacia Hidrográfica do Rio de São Francisco, a ser realizada na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0607 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 86/ASCOM/2014, de 21/08/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MÁRCIO SANTANA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/09/2014 a 20/09/2014, pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº100, de 09 de Setembro de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.005605/14-29; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 112/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma SEI Soluções Integradas LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em um conjunto grupo gerador de 230 kva, instalado no NTL.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Redes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 106,

de 09 de setembro de 2014.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam as Portarias nº 840/2014-GR e nº 1.904/2014, além do que consta nos autos do Processo nº 23113.025040/2013-15; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº nº 1954.060-2013-UFS a Professora Adjunta Nível 03, ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 24428591, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

O citado Termo de Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES e a Universidade Federal de Sergipe - UFS tem como objeto a execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC/PETROBRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e tem efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2002.043/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Arquidiocese de Aracaju. Objetivo: Cooperação visando à execução de atividades como seminários, conferências, ciclos, de palestras, cursos e afins. Vigência: 07/08/2014 a 06/08/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Arcebispo Dom José Palmeira Lessa, pela Arquidiocese de Aracaju.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2001.042/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Heca Comércio e Construção Ltda. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Psicologia, oportunidade de estágio curricular. Vigência: 09/09/2014 a 08/09/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Carlos Alberto Menezes Ludovice, pela Heca Comércio e Construção Ltda.